



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 019/2012

O Vereador JAIRO DE LIMA CHARÃO, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

_Que o Poder Executivo Municipal faça cumprir, conforme o Regimento Interno da Câmara, Capítulo V, artigo 166, § 4º, onde as indicações devem ter resposta do governo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, da data da solicitação. Então, este vereador da Bancada do PDT, solicita que todas suas indicações do ano de 2012 sejam respondidas pelo Executivo para que o mesmo leve ao conhecimento dos munícipes, dos quais fazem suas reivindicações, pois o vereador é o representante da comunidade perante uma Administração.

Capão do Cipó – RS, 27 de março de 2012.

Ver. Jairo Charão
Bancada do PDT

Exmo. Senhor
Jaques Freitas Garcia
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó - RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Jaques Freitas Garcia
Presidente